

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 53/2007 de 2 de Janeiro de 2007**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 12 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

46.080,00€, á Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo – São Miguel, destinada à comparticipação para os custos do projecto do complexo social da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

12 de Dezembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.